



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS  
 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE  
 CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM  
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim  
 Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:  
 4e10rajlvemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Processo Digital nº: **1000349-54.2024.8.26.0354**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Rr Design Comercio de Moveis Convencionais Planejados Ltda e outro**

**EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RR DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS CONVENCIONAIS PLANEJADOS LTDA. (CNPJ 26.042.917/0001-42) E LATINA DESIGN COMERCIAL LTDA. (CNPJ 13.151.411/0001-20) – PROCESSO Nº 1000349-54.2024.8.26.0354 – PARA CONVOCAÇÃO DOS CREDORES À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES COM O OBJETIVO DE DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORMULADO PELAS RECUPERANDAS.**

**PROCESSO Nº 1000349-54.2024.8.26.0354**  
**DATA DA ASSEMBLEIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos os interessados e credores que:

pelo presente edital, ficam CONVOCADOS todos os credores de RR DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS CONVENCIONAIS PLANEJADOS LTDA. e LATINA DESIGN COMERCIAL LTDA., ambas em Recuperação Judicial, processo nº 1000349-54.2024.8.26.0354, para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 11/12/2024 (1ª convocação), às 14h00min, e 18/12/2024 (2ª convocação), às 14h00min, em ambiente virtual, com credenciamento das 09h às 13h em ambas oportunidades. A assembleia será presidida pelos representantes da Administradora Judicial e terá como ordem do dia a deliberação acerca do pedido de desistência do processamento da Recuperação Judicial formulado pelas Recuperandas às fls. 799/804 dos autos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 35, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 11.101/05, bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os procuradores dos credores constituídos deverão encaminhar para o endereço eletrônico rrdesign@brasiltrustee.com.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do ato assemblear, conforme preceitua o art. 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o endereço de e-mail que desejam cadastrar para recebimento da chave de acesso ao conclave (sendo somente um por credor), conjuntamente com o instrumento mandatário de poderes para tal ato ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, bem como apontar, especificamente, o nome e telefone do(a) procurador(a) do(a) credor(a) que participará da Assembleia. Os sindicatos



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS  
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE  
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim  
Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:  
4e10rajlvemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min**

de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia e, para exercer a prerrogativa prevista no § 5º deste artigo, o sindicato deverá apresentar à Administradora Judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, §6º e §7º, da Lei nº 11.101/05. Caso o próprio credor deseje participar do Conclave, sem representação por meio de patrono, este deverá encaminhar um e-mail à Administradora Judicial (rrdesign@brasiltrustee.com.br), antes da Assembleia, com seus documentos pessoais. Ademais, em se tratando de pessoa jurídica credora, o sócio que a representa deverá encaminhar os atos constitutivos correspondentes. Ato contínuo, os credores habilitados para a Assembleia receberão da Administradora Judicial, no e-mail cadastrado, um manual com todo o procedimento que deverá ser observado para ingresso e participação do Conclave. Na supramencionada resposta haverá também um link para acesso ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia. Portanto, torna-se importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de e-mail (principal e spam), visto que somente com o link será possível ter acesso à AGC. Será de exclusiva responsabilidade do credor/representante a manutenção do sigilo do login e senha de acesso ao ambiente virtual, conforme previsão contida no Ato Normativo nº 0005243-17.2021.2.00.0000, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Para entrar na sala da Assembleia, o credor/representante deverá seguir as diretrizes previstas no manual de instruções encaminhado previamente por e-mail, de maneira que, após o seu ingresso, a Administradora Judicial fará o credenciamento dos credores, realizando testes de vídeo e áudio de cada participante, sendo necessário que cada credor/representante tenha em mãos um documento com foto, que deverá ser apresentado à Administradora Judicial. Dessa forma, consigna-se a importância de os credores adentrarem ao ambiente virtual logo após o início do credenciamento. Importante frisar que o credenciamento dos credores terá início às 09h00min, com término às 13h00min, no dia da Assembleia. Ademais, ressalta-se que, para uma melhor orientação, ou em casos de dúvidas e problemas técnicos, os credores poderão contatar a Administradora Judicial no e-mail rrdesign@brasiltrustee.com.br ou pelos telefones (19) 3256-2006 / (19) 99727-9126, sendo este último apenas no dia do conclave.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de novembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**